

DECRETO Nº 15003/2019

Exonera, a pedido, o servidor Bruno Luchtemberg Ribeiro, do cargo de provimento efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **BRUNO LUCHTEMBERG RIBEIRO**, matrícula 18138-1, portador da Cédula de Identidade nº 10.248.413-4/PR e do CPF/MF nº 080.437.669-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente da Autoridade de Trânsito*, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana/CMUTRAN, a partir de 11 de janeiro de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 11967/2015.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças